



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 08

**Ata n.º 10**

2024.04.24

**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE NOVOS PROJETOS DE INVESTIMENTO OU A SUA REPROGRAMAÇÃO** - Presente a proposta do Senhor Presidente, em anexo.-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, para assunção dos compromissos plurianuais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





## PROPOSTA

### **Autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais de novos projetos de investimento ou a sua reprogramação**

#### **Considerando que,**

- o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do **Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho**, determina que *«a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando:*

*a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos».*

- De acordo com o previsto na alínea b) do artigo 3.º da **Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro** (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA), na sua versão atualizada, **consideram-se «Compromissos plurianuais»** *“os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”;*

- Dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, que **“A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: (...)** da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local.”

- O artigo 12.º do **Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho** (procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos), na sua versão atualizada, vem estabelecer que *“para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano”, e que “**excetuem-se** do*





*disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa”.*

- As revisões (alterações orçamentais modificativas) do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas alterações no orçamento, quando for o caso (competência da Assembleia Municipal por proposta da Câmara Municipal);

- A **realização antecipada de ações previstas para anos posteriores** ou a **modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante no Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Mais Relevantes aprovado** devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso;

- **As reprogramações dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes, identificados pelos serviços do Município de Felgueiras no quadro infra, implicam uma alteração do montante global da despesa**, pelo que a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

- Estabelece o artigo 58.º, n.º 5, da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2024 (LOE 2024) que, as autarquias locais que, em 2023, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2023, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

- A aferição da exclusão a que se refere o n.º 5 do artigo 58.º da LOE 2024 é da responsabilidade das autarquias locais, sendo que neste caso, a exclusão mantém-se até à aprovação dos documentos de prestação de contas e renova-se a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada da exclusão à DGAL, com informação sobre o cumprimento dos referidos limites;

- Através do ofício n.º DA/DGF/n.º 1694, de 02 de maio de 2023, o Município de Felgueiras formaliza junto da DGAL a comunicação para a manutenção da exclusão do âmbito de aplicação da LCPA;

- O Município de Felgueiras adota o princípio da transparência na execução das Demonstrações Orçamentais Previsionais, previsto no artigo 7.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Assim,**

Sob proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal autorize a assunção de compromissos plurianais e a reprogramação financeira dos projetos de investimento e de atividades mais relevantes identificados e com os valores discriminados no quadro, em anexo.

Município de Felgueiras, 19 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Nuno Fonseca)



Designação do projeto e ação	PROJ/ACÇÃO			Classificação Económica	REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA					Montante global após reprogramação / 6.ª alteração orçamental - modificativa n.º 2
					Dotação corrigida 2024 (à data de 19/01/2024)	2025	2026	2027	Outros	
EM 562 - Margaride/Lagares /Torrados/Sousa	2024	I	13	07030301	150 000,00	650 000,00	500 000,00			<b>1 300 000,00</b>
Avenida República – Vila Cova da Lixa	2024	I	14	07030301	100 000,00	400 000,00	300 000,00			<b>800 000,00</b>
Variante Balazar – Vila Cova da Lixa	2024	I	15	07030301	100 000,00	400 000,00	300 000,00			<b>800 000,00</b>
Rotunda da Misericórdia - Unhão	2024	I	16	07030301	45 000,00	90 000,00				<b>135 000,00</b>
Avenida Dr. Ribeiro Magalhães - Margaride	2024	I	17	07030301	200 000,00	600 000,00	2 700 000,00			<b>3 500 000,00</b>

Praça das Comunidades Lusíadas - Margaride	2024	I	19	07030301	150 000,00	230 000,00				<b>380 000,00</b>
Rua Leonardo Coimbra II - Margaride	2024	I	20	07030301	40 000,00	80 000,00				<b>120 000,00</b>
Passeios 207 (2ª.fase) - Friande/sendim	2024	I	21	07030301	20 000,00	100 000,00	40 000,00			<b>160 000,00</b>
Avenida Magalhães Lemos - Margaride	2024	I	22	07030301	10 000,00	50 000,00	290 000,00			<b>350 000,00</b>
Rua Júlio Dinis - Margaride - Margaride	2024	I	23	07030301	10 000,00	25 000,00	35 000,00			<b>70 000,00</b>
Rua Costeira do Pereirinha (passeios) – Macieira da Lixa	2024	I	46	07030308	20 000,00	80 000,00				<b>100 000,00</b>
Rua da Lamosa – Sousa	2024	I	47	07030308	50 000,00	150 000,00	100 000,00			<b>300 000,00</b>

Rua de Sta. Marta (2ª fase) - Caramos	2024	I	48	07030308	30 000,00	100 000,00	100 000,00			<b>230 000,00</b>
Zona Industrial de Lagares - Lagares	2024	I	49	07030308		100 000,00	264 000,00			<b>364 000,00</b>
Rua do Poder Local - Pinheiro	2024	I	50	07030308		35 000,00	35 000,00			<b>70 000,00</b>
Rua Júlio Dinis - Margaride - Margaride	2024	I								<b>0,00</b>
Rua Sr. Basilio R. Leite Vasconcelos - Margaride	2024	I	24	07030301	10 000,00	20 000,00	30 000,00			<b>60 000,00</b>
Rua Dr. José Barros Moura - Margaride	2024	I	25	07030301		10 000,00				<b>10 000,00</b>
Rua Dr. Luis Gonzaga Fonseca Moreira - Margaride	2024	I	26	07030301	10 000,00	30 000,00	40 000,00			<b>80 000,00</b>

Rua da Cegonha - Margaride	2024	I	27	07030301	5 000,00	45 000,00	30 000,00			<b>80 000,00</b>
EM 564 - Aião	2024	I	28	07030301	50 000,00	170 000,00	200 000,00			<b>420 000,00</b>
Rua da Devezinha (até confluência c/ Rua do Oro) - Pinheiro	2024	I	51	07030308		30 000,00	75 000,00			<b>105 000,00</b>
Rua Castro Pereira (2º fase) - Jagueiros	2024	I	52	07030308		50 000,00	50 000,00			<b>100 000,00</b>
Rua do Monte da Costa - Pedreira	2024	I	55	07030308		20 000,00	31 000,00			<b>51 000,00</b>
Rua de Sta. Marinha (até á confluência c/ R. da Vinha) - Pedreira	2024	I	56	07030308		20 000,00	52 000,00			<b>72 000,00</b>
Rua 1º de Maio - Refontoura	2024	I	57	07030308		50 000,00	130 000,00			<b>180 000,00</b>

Rua da Telheira - Pedreira	2024	I	58	07030308	5 000,00	65 000,00	50 000,00			<b>120 000,00</b>
Travessa da Sorte - Unhão	2024	I	59	07030308		20 000,00	32 000,00			<b>52 000,00</b>
Rua das Vítórias - Lixa	2024	I	29	07030301	30 000,00	40 000,00	39 000,00			<b>109 000,00</b>
Passeios 101-1 (Pombeiro)	2024	I	30	07030301		20 000,00	156 000,00			<b>176 000,00</b>
Passeios 101-3 (Regilde/V. S. Jorge)	2024	I	31	07030301		20 000,00	140 000,00			<b>160 000,00</b>
Passeios 101-4 ( V.C. Lixa/Caramos/Macieira)	2024	I	32	07030301		20 000,00	252 000,00			<b>272 000,00</b>
Rua Dr. Leonardo Coimbra - Lixa	2024	I	33	07030301	10 000,00	30 000,00	132 000,00			<b>172 000,00</b>

Rua 25 de Abril - Varziela	2024	I	60	07030308		40 000,00	100 000,00			<b>140 000,00</b>
EN 101-4 - Pinheiro e Macieira da Lixa	2024	I	34	07030301	150 000,00	150 000,00	85 000,00			<b>385 000,00</b>
EN 207-3 - Pinheiro	2024	I	35	07030301	25 000,00	80 000,00				<b>105 000,00</b>
EN 207-1 - Idães	2024		36	07030301	25 000,00	150 000,00	60 000,00			<b>235 000,00</b>
Rua das 3 Cancelas / Rua da Portela - Lagares	2024		37	07030308	50 000,00	100 000,00	200 000,00			<b>350 000,00</b>
Rua de Sta. Maria - Idães	2024	I	38	07030308	50 000,00	150 000,00	125 000,00			<b>325 000,00</b>
Rua das Casinhas - Pombeiro	2024	I	39	07030308	30 000,00	50 000,00	75 000,00			<b>155 000,00</b>

Rua de Sto. Adrião - Santão	2024	I	40	07030308	40 000,00	80 000,00	80 000,00			<b>200 000,00</b>
Rua de S. Martinho - Penacova	2024	I	41	07030308	50 000,00	100 000,00	180 000,00			<b>330 000,00</b>
Rua do Assento - Friande	2024	I	42	07030308	20 000,00	45 000,00				<b>65 000,00</b>
Rua de Sta. Maria e Rua de Anciães - Airões	2024	I	43	07030308		40 000,00	182 000,00			<b>222 000,00</b>
Rua de Quintã - Sendim	2024	I	45	07030308	50 000,00	200 000,00	50 000,00			<b>300 000,00</b>
Empréstimo - Juros	2020	A	15	0301030201	184 107,83	346 640,54	344 945,31	337 857,27	1 128 347,97	<b>2 341 898,92</b>
Amortização - Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições Financeiras	2020	A	15	100603	1 818,14	100 530,04	102 597,51	591 227,97	3 306 457,11	<b>4 102 630,77</b>

Educação - Software informático	2020	I	13	070108	50 000,00	94 000,00	94 000,00			<b>238 000,00</b>
---------------------------------	------	---	----	--------	-----------	-----------	-----------	--	--	-------------------